



INDICAÇÃO Nº 3756/2025

Instalação de cestos de lixo em todos os pontos de ônibus da região central e da Vila Arens, devido ao intenso fluxo de pessoas e comércios locais.

Considerando que a manutenção da limpeza urbana é dever do poder público, conforme a Lei Orgânica do Município de Jundiaí e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

Considerando que, segundo o IBGE (2023), mais de 35% do lixo urbano nas cidades médias do estado de São Paulo é gerado em vias públicas, especialmente em áreas de transporte e comércio;

Considerando que a região central e a Vila Arens concentram elevado número de pontos de ônibus e estabelecimentos comerciais, com circulação diária de milhares de pessoas, o que demanda infraestrutura mínima de coleta;

Considerando que a presença de cestos de lixo reduz a disposição irregular e melhora a percepção de segurança e bem-estar urbano, conforme estudos da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES, 2022);

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Instalação de cestos de lixo em todos os pontos de ônibus da região central e da Vila Arens, devido ao intenso fluxo de pessoas e comércios locais, integrados à coleta regular e à sinalização educativa de descarte adequado.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/Assinatura

